

INDICAÇÃO Nº

IND 1934/2004

04/03/04

No Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

sempre, à CES.

Em 09/03/04:

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Médio na Cidade de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Médio na Cidade de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados da Codeplan, Samambaia tem uma população que gira em torno de 155 mil habitantes. Em que pese o seu tamanho e sua importância, a cidade enfrenta diversos problemas, principalmente devido à necessidade de equipamentos públicos. Na área de educação, um dos maiores problemas é a carência de vagas nas escolas de ensino médio, o que obriga muitos jovens daquela cidade a se encaminharem para escolas de outras cidades próximas como Ceilândia e Taguatinga.

Durante reuniões com a comunidade de Samambaia para discutir o orçamento de 2004, uma das principais reivindicações foi de construção de novas escolas de ensino médio. A demanda daquela comunidade tem respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, que no seu artigo 221, §2º, determina:

“§2º O Poder Público assegurará a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”.

O acesso à escola pública de qualidade é um direito de todos e um dos maiores instrumentos de inserção social. Em razão disto, apresento esta sugestão à Sra. Secretária de Estado de Educação e solicito dos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2004.

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

Assessoria de Plenário
Recebi em 08/03/04 às 10:40
15708-24
Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1934/04
Fls. N.º 01 RITA